



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Gabinete da Reitoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29 - REITORIA, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

*Retifica o art. 11, inciso III, e § 2º da Instrução Normativa nº 28 - Reitoria, de 15 de dezembro de 2021, que institui o Protocolo de Acesso Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e das atribuições que lhe confere o Estatuto da Ufopa, e considerando o disposto na Resolução nº 96, de 8 de outubro de 2021, do Conselho Superior de Administração desta Instituição, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 11, inciso III e § 2º, da Instrução Normativa nº 28 - Reitoria, de 15 de dezembro de 2021, que institui o Protocolo de Acesso Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), para que,

*onde se lê:*

III – solicitar, na entrada de cada campus, unidade/subunidade e automóvel a serviço desta Universidade, comprovação de pelo menos uma das doses de vacina contra a Covid-19;

(...)

§ 2º Caso não seja apresentado comprovante de vacinação (carteira de vacinação, certificado de vacinação/carteira nacional digital emitida pelo Conecte SUS, passaporte da vacinação do estado do Pará emitido por aplicativo) em relação a pelo menos uma das doses da vacina, o usuário deverá ser informado de que não está autorizado a adentrar os espaços da Universidade.

*leia-se:*

III – solicitar, na entrada de cada campus, unidade/subunidade e automóvel a serviço desta Universidade, comprovação de pelo menos duas das doses de vacina contra a Covid-19;

(...)

§ 2º Caso não seja apresentado comprovante de vacinação (carteira de vacinação, certificado de vacinação/carteira nacional digital emitida pelo Conecte SUS, passaporte da vacinação do estado do Pará emitido por aplicativo) em relação a pelo menos duas das doses da vacina, o usuário deverá ser informado de que não está autorizado a adentrar os espaços da Universidade.

Av. Vera Paz, s/n, Bairro Salé  
68040-255 – Santarém – PA  
Telefones: (93) 2101-4925/4926  
Correio eletrônico: reitoria@ufopa.edu.br  
www.ufopa.edu.br



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Gabinete da Reitoria

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições constantes da referida Instrução Normativa.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ  
Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará

Av. Vera Paz, s/n, Bairro Salé  
68040-255 – Santarém – PA  
Telefones: (93) 2101-4925/4926  
Correio eletrônico: reitoria@ufopa.edu.br  
[www.ufopa.edu.br](http://www.ufopa.edu.br)